DECRETO N. 1.658, DE 31 DE MARÇO DE 2011

Altera a classificação econômica da despesa no orçamento para o exercício de 2011.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças estruturais promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no software conhecido como "AUDESP" e, por consequência, no sistema de fiscalização e controle da realização orçamentária de todos os Municípios do Estado de São Paulo, sendo necessária a adaptação nas categorias econômicas dos regimes próprios de previdência, como no caso do Município de Bertioga, que se deram em atendimento às portarias 664 e 665, de 30 de novembro de 2010, da Secretaria do Tesouro Nacional;

CONSIDERANDO que a simples promoção de alteração de classificação econômica de despesas do orçamento, para fins de adaptação ao órgão de fiscalização, poderá ser realizada mediante decreto municipal, pois não irá promover mudanças no teor da legislação orçamentária, mas a ela se integrará,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos das Portarias n. 664 e 665, de 30 de novembro de 2010, da Secretaria do Tesouro Nacional, que modificou a classificação orçamentária das despesas com inativos, pensionistas e demais benefícios previdenciários, em atendimento, ainda, às normas regulamentares do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam alteradas as classificações econômicas das dotações abaixo relacionadas, como seguem:

DE:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	09.2729104.2012	3.3.90.01	435	R$ 1.600.000,00
03.05.01	09.2729104.2012	3.3.90.03	436	R$ 680.000,00
03.05.01	09.2729104.2012	3.3.90.05	437	R$ 1.430.000,00
TOTAL				**R$ 3.710.000,00**

PARA:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
03.05.01	09.2729104.2012	3.1.90.01	435	R$ 1.600.000,00
03.05.01	09.2729104.2012	3.1.90.03	436	R$ 680.000,00
03.05.01	09.2729104.2012	3.1.90.05	437	R$ 1.430.000,00
TOTAL				**R$ 3.710.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Bertioga, 31 de março de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Francisco José Rocha
Secretário de Administração e Finanças